



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

HENRIQUE ANDRE DA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat.14334

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda

Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 006/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja tomado providência junto ao órgão competente a fim de **realizar reparo em uma janela que se encontra quebrada (sala da piscina) do CER Centro Especializado em Reabilitação - Vilhena/RO.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, uma vez que com esta janela aberta e sem proteção possibilita a entrada de vândalos e assim danificando os bens públicos.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 15 de fevereiro de 2022.






Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



MEMO n.º 160/2022/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 02 de março de 2022.

DE: SAA/GAB./SEMUS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Indicação n.º 06/2022 – Vereador Zézinho da Diságua**

Em resposta ao Memorando n.º 208/2022/GAB, referente a Indicação n.º 06/2022 de autoria do Vereador Zézinho da Diságua, que indica o reparo em uma janela que se encontra quebrada, na sala da piscina do CER - Centro Especializado em Reabilitação.

Informamos a Vossa Excelência que considerando o Termo de Cooperação celebrado entre a o município de Vilhena e a Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena – UNESC, que regulamenta a compensação de utilização das Unidades de Saúde do município com aplicação de recurso para reforma e ampliação, diante disso, o CER - CENTRO ESPECIALIZADO REABILITACAO DR. NAZARENO JOAO DA SILVA será contemplado no projeto de reforma de toda a área da piscina, o que inclui a reposição da janela indicada pelo nobre Vereador.

Respeitosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	24388
Recebido	03 103 122
Ass	Anil Rêdo 0936


WESLAINE CRISTINA DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 54.536/2021